



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2236/2023
de 28 de Março de 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 886/2023, art. 1º, de 28 de Março de 2023:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Legislativo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - Manutenção da Unidade
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....FR 01....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1002 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 39.500,00
01.031.0001.2001 - Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 10.500,00

TOTAL R\$: 50.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2236/2023
de 28 de Março de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Março de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa